




| | | |
|---|---|---|
|  | Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo |  000037 |
| COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000037 | | |
| Número / Ano | 000037/2026 | |
| Data / Horário | 09/03/2026 - 16:58:07 | |
| Ementa | Concede Moção de Aplausos à Lion Arena Crosstraining. | |
| Autor | Pedro Henrique | |
| Natureza | Legislativo | |
| Tipo Matéria | Projeto de Resolução Legislativa | |
| Número Páginas | 2 | |
| Número da Matéria | 16 | |
| Emitido por | FellipeStael | |

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 3216
Rubrica  Fis 02



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 116 /2026

AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO

LIDO
11.03.26
[Signature]

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À LION ARENA CROSSTRaining, EM RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos à Lion Arena Crosstraining**, em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu por meio da promoção da atividade física, do incentivo à prática esportiva e do estímulo a hábitos de vida mais saudáveis.

Art. 2º A presente homenagem reconhece a importância da iniciativa para a promoção do bem-estar da população macabuense, valorizando o esporte como instrumento de melhoria da qualidade de vida, redução do estresse e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 09 de Março de 2026.

[Signature]
Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Vereador – PDT/RJ

APROVADO POR UNANIMIDADE
10.3.26
PRESIDENTE
[Signature]



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 37/26
Rubrica: *[assinatura]* Fis. 04

JUSTIFICATIVA

A Lion Arena Crosstraining foi fundada há três anos por Marcel Tavares, Rodrigo Alves e Bruno Alves, com o propósito de transformar a vida das pessoas por meio do esporte, especialmente através da prática do Crosstraining/Crossfit. Desde sua criação, a iniciativa nasceu com a missão de oferecer muito mais do que um simples espaço destinado à prática de exercícios físicos, constituindo-se como um ambiente de acolhimento, respeito e incentivo mútuo, onde cada pessoa, independentemente de seu nível de condicionamento físico, possa sentir-se apoiada em sua jornada de evolução pessoal.

O projeto teve início no bairro da Garapa, ao lado do conhecido Bar do Coroa, e, com o crescimento da comunidade formada em torno da prática esportiva, passou a ocupar novo espaço no Centro da cidade, localizado na Rua Vila José Gomes, nº 40, no antigo Mercado Panda. Nesse novo endereço, a Lion Arena ampliou sua estrutura e consolidou sua proposta de proporcionar aos alunos uma experiência que ultrapassa os limites do treinamento físico.

A academia tem se destacado por incentivar não apenas o desenvolvimento da força, resistência e condicionamento físico, mas também o fortalecimento da autoconfiança, da disciplina e do equilíbrio emocional de seus praticantes. A equipe responsável atua com dedicação e comprometimento, acompanhando cada aluno de forma individualizada e contribuindo para que enfrentem os desafios do cotidiano com mais disposição, saúde e qualidade de vida.

A prática esportiva, especialmente em modalidades que estimulam o trabalho coletivo e o espírito de superação, revela-se instrumento fundamental para a promoção do bem-estar, a redução do estresse e a construção de uma vida mais saudável e equilibrada. Nesse sentido, a atuação da Lion Arena representa importante contribuição para o desenvolvimento social e para a valorização de hábitos saudáveis entre os cidadãos macabuenses.

Mais do que um espaço de treinamento, a Lion Arena tornou-se um verdadeiro ponto de encontro para aqueles que buscam evolução pessoal, cultivando valores como companheirismo, respeito, perseverança e superação.



Assim, por meio da presente Moção de Aplausos, esta Casa Legislativa registra publicamente seu reconhecimento à Lion Arena Crosstraining, bem como a seus fundadores Marcel Tavares, Rodrigo Alves e Bruno Alves, pelo trabalho dedicado à promoção do esporte e ao fortalecimento da qualidade de vida em nosso município.

Conceição de Macabu, 09 de Março de 2026.


PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO
Vereador – PDT/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 376
Rubrica JH Fls. 06

REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 26.

Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls. _____

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
À LION ARENA CROSSTRaining.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu por meio da promoção da atividade física, do incentivo à prática esportiva e do estímulo a hábitos de vida mais saudáveis, fica concedida **Moção de Aplausos** à *Lion Arena Crosstraining*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C M C M
Secretaria
Processo nº 27/26
Rubrica  Fls 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.


Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 3126
Rubrica  Fls 08

| | |
|--|---|
| Prefeitura Municipal de Conc de Macabu | |
| PROTOCOLO GERAL | |
| Nº: | 4.169/26 |
| Em: | 20 / 03 / 26 |
| Ass: |  |

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOÃO MÁRCIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação pública e ao compromisso com o desenvolvimento regional, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor João Maurício, Vice-Prefeito do Município de Maricá.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOMAR DIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes laços históricos, sociais e culturais mantidos com o Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jomar Dias, ex vereador e ex-secretário do Município de Santa Maria Madalena/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR GILBERTO E. XIMENES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público e também como por sua atuação profissional como médico emergencista, médico e intensivista, prestando relevantes serviços à população no Hospital Municipal Ana Moreira, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Gilberto E. Ximenes, natural de Itaocara/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR FABIANO TAQUES HORTA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação pública e à contribuição para o fortalecimento do desenvolvimento regional integrado, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Fabiano Taques Horta, ex-prefeito do Município de Maricá, ex-deputado federal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À LION ARENA CROSSTRaining.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu por meio da promoção da atividade física, do incentivo à prática esportiva e do estímulo a hábitos de vida mais saudáveis, fica concedida Moção de Aplausos à Lion Arena Crosstraining.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2026


AUTORIA: Rafinha da Saúde.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ANDERSON RIBEIRO MORAIS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Policial Civil lotado na 12ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio do adolescente Lorrán Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito de serviço público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Anderson Ribeiro Moraes.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 211/2026
Rubrica:  Fls. 09